DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano III - Edição nº 451 Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Cerqueira César – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4748, de 11 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, relativo aos dias que especifica e dá providências correlatas".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito do Município de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Decreto nº 66.471, de 1º de fevereiro de 2022, do Governo do Estado de São Paulo, que dispõe sobre o expediente nas repartições públicas estatuais pertencentes à Administração Direta e Autarquias, relativo aos dias que especifica e dá providências correlatas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado pontos facultativos nas repartições públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal:

I – 28 de fevereiro, segunda-feira – Carnaval;

II – 1º de março, terça-feira – Carnaval;

III – 2 de março, quarta-feira de cinzas (expediente suspenso até às 12 horas).

Art. 2º - As repartições públicas que tratam o artigo anterior, cujos serviços são essenciais que por sua natureza não possam ser interrompidos, seus chefes deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, a fim de que todos possam gozar dos benefícios desse ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de fevereiro de 2022.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal
Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.749 / 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2022"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.461 de 24 de novembro de 2021, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2022 no valor total de **R$ 642.716,96 (seiscentos e quarenta e dois mil setecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos),** obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
38	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	15.300,00
63	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	410.842,56
77	3.3.50.43-05	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	216.574,40
TOTAL:			**R$**	**642.716,96**

Art. 2º. As despesas decorrentes do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, terão cobertura de recursos resultantes do ***Superávit Financeiro***, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, no valor total de **R$ 642.716,96 (seiscentos e quarenta e dois mil setecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos).**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de fevereiro de 2022.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Erika Rossetto da Fonseca
Erika Rossetto da Fonseca
Secretario Substituto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 02/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cerqueira César.

CONTRATADA: Glenda Basílio Geremias 34266579888

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva no sistema de sonorização do Plenário, composto por 04 (quatro) sonofletores (caixas de som), 01 (um) amplificador de som, 01 (uma) mesa de mixagem Yamaha e 12 (doze) microfones.

VALOR GLOBAL: R$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais).

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.